



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 600, de 18 de novembro de 2024

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

MAGDA MOURA DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CHEFIA SUBSTITUTA	4
Portaria-SEI nº 415, de 18 de novembro de 2024.	4
COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 414, de 13 de novembro de 2024.	4
Portaria-SEI nº 416, de 14 de novembro de 2024.	6
Portaria-SEI nº 417, de 11 de novembro de 2024.	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	8
Portaria-SEI nº 410, de 12 de novembro de 2024.	8
Portaria-SEI nº 411, de 12 de novembro de 2024.	8
Portaria-SEI nº 412, de 12 de setembro de 2024.	9
Portaria-SEI nº 413, de 12 de novembro de 2024.	10
Portaria-SEI nº 418, de 13 de novembro de 2024.....	10
Portaria-SEI nº 419, de 14 de novembro de 2024.	11
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	12
Portaria-SEI nº 420, de 11 de novembro de 2024.	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 352, de 11 de novembro de 2024.	13
ALTERAÇÕES	15
Portaria-SEI nº 350, de 11 de novembro de 2024.	15
Portaria-SEI nº 351, de 11 de novembro de 2024.	16

SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 415, de 18 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula Siape nº 326****, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 241, de 09 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 568, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2024.

JOSENILIA MARIA ALVES GOMES

COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 414, de 13 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1637 de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	SIAPE
Jorge Luiz Nobre Rodrigues (Presidente da CCIH-HUWC)	624****
Bruno Gomes Rodrigues dos Santos	121****
Evelyne Santana Girão	136****
Maria Izabel Eloy de Oliveira Sena	116****
Germana Perdigão Amaral	145****
Henry Pablo Lopes Campos e Reis	155****
Marta de Oliveira Viana Arruda	136****
Geovânia Maciel de Souza	217****
Ruth Maria Oliveira de Araújo	236****
Matheus Alves de Lima Mota	330****
Ramiro Moreira Tavares	109****
Daniele Gruska Benevides Prata	235****
Clarisse Gracielle Santos de Oliveira	217****
Eliane Maria da Silva de Paula	235****
Rochelle Gonçalves de Souza	220****
Fátima Rosane de Almeida Oliveira	116****
Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga	145****
Lívia Valerya da Cruz Paiva	217***
Ila Fernanda Nunes Lima	217****
Livia Melo Carone Linhares	225****
Patrícia Matias Pinheiro	208****
Luany Elvira Mesquita Carvalho	183****
Maria Ozilene Rodrigues Batista	116****
Vinicius Ramon Santos Serafim	224****
Michelle Rodrigues Pinheiro	156****
Ana Kercya Araújo Leitão dos Santos	222****
Paula Frassinetti Castelo Branco Camurça Fernandes	116****
Paulo César Pereira de Sousa	217****
Soraya Maria do Nascimento Rebouças	116****

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 18, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 388 de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 416, de 14 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1637 de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus Tratos em Crianças e Adolescentes da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	SIAPE	Área Representada
Verbena Paula Sandy Guedes (Presidente)	227****	Serviço Social
Alexandra Braga Farias de Oliveira	239****	Psicologia
Christiane Barroso Façanha Lima	227****	Serviço Social
Débora Fernandes Britto	256****	Médica
Lorena Rodrigues Ferreira Guimarães	256****	Psicologia
Raquel do Amaral Meireles Freitas	187****	Enfermagem
Rita de Cássia Araújo	012****	Enfermagem
Zenilda Vieira Bruno	029****	Médica

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 661, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 528, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 14 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 417, de 11 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Terapia Intravenosa Neonatal da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes membros:

Nome	SIAPE
Roberta Pinheiro Ferreira (Presidente)	145*****
Evelyne Lobo Gurgel (Vice-Presidente)	223*****
Layla Cristina Soares de Souza (Secretária)	224*****
Ana Paula Rodrigues Costa Fontenele	220*****
Cláudia Bastos da Silveira	217*****
Denise Maia Alves da Silva	216*****
Michelle Duarte de Carvalho Santiago	223*****
Nayana Maria Gomes de Souza	302*****
Rafaele Praciano Santiago	217*****
Roberta Stephanie Sousa Bandeira	223*****
Silvia Maria Rocha Silva	218*****
Thays Bezerra Brasil	228*****

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 325, de 18 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 586, de 23 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 410, de 12 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Nota – SEI nº 137/2024/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH,
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Sancionador nº 23533.008836/2024-15, designando IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, SANDRA HELENA SAMPAIO DAMASCENO, SIAPE nº 217****, e JOSELINE MARIA ALVES GOMES RECAMONDE, SIAPE nº 221****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 411, de 12 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Nota – SEI nº 137/2024/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH,
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Sancionador nº 23533.014102/2024-75, designando IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, FRANCISCO CASSIANO JUNIOR, SIAPE nº 216****, e JACIARA ARAÚJO MONTEIRO, SIAPE nº 216****, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, nos documentos de ID nº 41773262, 42164170, 42171081 e 42868417.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 412, de 12 de setembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Despacho - SEI CIPAS/SUP/CH-UFC (44176364), resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada através da Portaria - SEI nº 312, de 04 de setembro de 2024, publicada Boletim de Serviço nº 583, de 06 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23533.015871/2024-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de setembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 413, de 12 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada através da Portaria - SEI nº 247, de 16 de julho de 2024, publicada Boletim de Serviço nº 571, de 23 de julho de 2024, referente ao Processo nº 23533.023798/2024-21, durante o período entre 22 de setembro de 2024 e 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada através da Portaria - SEI nº 247, de 16 de julho de 2024, publicada Boletim de Serviço nº 571, de 23 de julho de 2024, referente ao Processo nº 23533.023798/2024-21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 418, de 13 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Termo - SEI nº 1/2024/CIPAS/SUP/CH-UFC-EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Tornar sem efeito os atos praticados no Processo Administrativo Sancionador nº 23533.028682/2024-88 no período entre 16 de outubro e 05 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 13 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 419, de 14 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Sancionador nº 23533.014102/2024-75, designando IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 221****, e NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, lotadas no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), para, sob a presidência da primeira designada, constituírem comissão de PAS visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por NIVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216****, nos documentos de ID nº 43588902 e 43632906.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 14 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 420, de 11 de novembro de 2024.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da Unidade de Suporte Operacional, junto Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC, da Rede Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CPF	PONTUAÇÃO HABILIDADE/ATITUDE				
		I	II	III	IV	TOTAL
1	044.***.***-14	35	26,25	16,6	15	92,85
2	412.***.***-87	30	26,25	15	4	75,25

Art. 2º O período de recurso abrange os dias 19 e 20 de novembro de 2024, conforme previsto no edital da abertura da seleção.

Art. 3º Para interpor recurso o candidato deverá preencher o [Formulário de Recurso - Fase 2](#). O formulário de recurso preenchido deverá ser enviado para o e-mail comise.ch-ufc@ebserh.gov.br.

Art. 4º Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2024.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPES DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 352, de 11 de novembro de 2024.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para a aquisição de itens diversos (cateter intravenoso 24g neonatologia, agulha peridural 18g, caneta eletrocirúrgica reutilizável, cateter PICC 2fr mono lumen, cateter duplo J 4.7 ou 4.8fr x 26 cm, pás comutadas internas de 7,5cm para uso em cardioversor PHILIPS, fibra ótica para medicina fetal.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	221****
Integrante Requisitante	Eliane Maria Da Silva De Paula	235****
Integrante Requisitante	Roberta Pinheiro Ferreira	145****
Integrante Requisitante	Andressa Neves Feitosa Cavalcante Mota De Lucena	227****
Integrante Requisitante	Lucas dos Santos Pinheiro	124****
Integrante Requisitante	Laura Karolina de Menezes Oliveira	227****
Integrante Administrativo	Vívian Larissa Alves Araújo Arraes	342****

Art. 3º Compete à referida equipe:

- I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE.

Art. 4º Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa-GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 350, de 11 de novembro de 2024.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 360, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 480, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe para a aquisição de **vidrarias para laboratório**.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	221****
Integrante Requisitante	Renata Nogueira Ribeiro	305*****
Integrante Requisitante	Daniela Teles Francisco Moura	221****
Integrante Requisitante	Ila Fernanda Nunes Lima	217*****
Integrante Requisitante	Maria José Carneiro	128*****
Integrante Requisitante	Patrícia Fernandes da Silveira	187*****
Integrante Requisitante	Mayara Magna de Lima Melo	224*****
Integrante Requisitante	Sarah Wellingda Santos Serafim	223****
Integrante Requisitante	Bárbara Osório Xavier Montezuma	217*****
Integrante Requisitante	Juliana Leite Verissimo	239*****
Integrante Administrativo	Fabiane Ferreira Leão	225*****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

Art. 4º Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe, a contar da data de assinatura da Portaria de constituição da equipe de EPC.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa (GAD) contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 125, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 558, de 20 de maio de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Portaria-SEI nº 351, de 11 de novembro de 2024.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 360, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 480, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	221****
Integrante Requisitante	Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior	217*****
Integrante Requisitante	Tiago Lima Aguiar	223*****
Integrante Requisitante	Renata Nogueira Ribeiro	305*****
Integrante Administrativo	Robson de Almeida de Souza	331*****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

Art. 4º Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe, a contar da data de assinatura da Portaria de constituição da equipe de EPC.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa (GAD) contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 141, de 06 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 561, de 10 de junho de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA